



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 04/2022.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo do Município de Capim Branco-MG”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66 da Lei Orgânica do Município e no art. 172 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei nº 1.094/2007, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos abaixo listados para exercerem as funções na **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** no âmbito do Poder Executivo Municipal no período de 01/01/2021 a 31/12/2021:

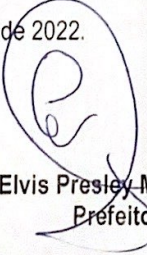
- **PRESIDENTE:** Sr. Paulo Furtado Leite, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 001335;
- **1º SECRETÁRIO:** Sra. Maria da Conceição de Deus, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 000298;
- **2º SECRETÁRIO:** Sr. Aloizio Alves de Deus, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 000011;

Art.2º. A Comissão permanente de processo disciplinar será auxiliada pela Procuradoria Geral do Município, naquilo que couber.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 10 de janeiro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal